



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 539/2020  
12/03/2020 - 16:36  
IND 351/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **INDICAÇÃO 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente para que **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA REALIZE UMA CAMPANHA COM A FINALIDADE DE DIVULGAR O CONTEÚDO DA LEI 2.997 DE 1993.**

## **JUSTIFICATIVA**

Conforme solicitação dos cidadãos Indaiatubanos, é de grande importância uma campanha para a divulgação da Lei 2.997 de 1993, que autoriza o executivo municipal a custear as despesas de funeral aos doadores de órgãos humanos.

A satisfação da presente fará com que mais pessoas doem órgãos, assim estaremos fazendo uma campanha para salvar vidas, pois sabemos que a fila de pacientes que precisam passar por tal procedimentos são gigantes.

Desta forma será de grande importância uma campanha neste porte.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 12 de março de 2020

Atenciosamente,

**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador